PARECER Nº 313/2025 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 223/2025

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Walmir Ribeiro, que “denomina 'Alvimar Pedro de Souza' o Ponto de apoio de Saúde localizado na Comunidade Rural de Cachoeirinha, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Alvimar Pedro de Souza nasceu em 28 de agosto de 1935 e construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pela generosidade. Homem simples, mas de espírito visionário, tornou-se um verdadeiro exemplo de dedicação à família e à comunidade em que viveu. Ao lado de sua esposa, Antônia Cândida de Souza, com quem teve sete filhos, edificou uma família sólida, pautada em valores de união, respeito e amor ao próximo. Seu lar foi sempre um espaço de acolhimento, onde todos eram recebidos com carinho e consideração. Alvimar foi pioneiro na comunidade da Cachoeirinha, sendo o primeiro a abrir um comércio no local. Com esforço e coragem, trouxe desenvolvimento para a região e se tornou referência de trabalho e empreendedorismo. Foi também o primeiro morador a ter um carro na comunidade, o que usava não apenas em benefício próprio, mas principalmente em favor dos outros. Levava vizinhos e conhecidos para consultas, hospitais e até velórios, em gestos que demonstravam sua generosidade e senso de solidariedade. Reconhecido por sua liderança comunitária, Alvimar Pedro de Souza conquistou o respeito de todos ao seu redor. Sempre disposto a estender a mão, ajudava famílias em dificuldades financeiras, contribuía em obras de construção civil e participava ativamente das causas coletivas. Sua presença era sinônimo de confiança e exemplo de verdadeira fraternidade. A vida lhe apresentou desafios,

Documento assinado digitalmente - G18-R17-13K-8K3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

mas também muitas conquistas. Mesmo diante das adversidades, manteve-se firme em seus valores e princípios, sempre guiado pela humildade e pela vontade de servir ao próximo. No dia 13 de março de 2024, Alvimar partiu, vítima de câncer no pulmão, deixando imensa saudade em todos que o conheceram. Seu legado, no entanto, permanece vivo na memória da comunidade e no coração de sua família, composta por filhos, netos e todos aqueles que receberam sua ajuda e amizade. Alvimar Pedro de Souza será lembrado como um homem de fé, bondade e coragem. Seu exemplo de vida inspira gerações e sua história ficará eternamente marcada como parte essencial da identidade e da memória da comunidade da Cachoeirinha".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "a" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 223/2025.

Divinópolis, 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente - G18-R17-13K-8K3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Josafá Anderson	**Breno Júnior**	**Walmir Ribeiro**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 223/2025

Documento assinado digitalmente - G18-R17-13K-8K3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/09/2025 às 15:27:21

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 11/09/2025 às 16:06:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 11/09/2025 às 16:10:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 11/09/2025 às 16:14:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G18 **R17** **13K** **8K3**